



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 18 DE SETEMBRO DE 2023



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 18 DE SETEMBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00064/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO RODRIGUES 96557630482 – CNPJ:
37.623.430/0001-70

OBJETO DO ADITIVO: Alteração ao contrato com acréscimo de 25% ao valor original, passando de **R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)** a **R\$51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**.

VIGÊNCIA: 18 de setembro a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023.

Marcelo Batista Vale

Prefeito Constitucional



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 18 DE SETEMBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CEE 01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO CEE 01/2023, 18 de setembro de 2023.

"DESIGNA TÉCNICOS PARA RETIRADA DAS URNAS NO TRE E INSTALAÇÃO DAS MESMAS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO - PB NO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A presidente da Comissão Eleitora Especial, atendendo ao disposto na Lei Municipal de n.º: 654/2023, de 03 de abril de 2023 e Lei Federal n.º. 8.069 de 13 de julho de 1990, tendo em vista a necessidade de adotar providências para dar execução do Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar no ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar técnicos para retirada das urnas no TRE e instalação das mesmas para eleição do conselho tutelar os seguintes membros:

- RICARDO LINS VALE;
- FRANCISCA INALINA PEDROZA VIEIRA;
- MÁRCIA DE ARRUDA SARMENTO .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Nazarezinho - PB, 18 de setembro de 2023.

Virgínia Leite Silva Lins
VIRGÍNIA LEITE SILVA LINS
Presidente da CEE



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS